



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE

Lei Federal 8069/90 – Lei Municipal nº 3.292/11  
CNPJ 19216638/0001-92

Rua Sete de Setembro, 300 – Centro – Vargem Grande do Sul  
Fone: (19) 3641-6056 – cmdcavgs@gmail.com

Ofício nº: 067/2022/CMDCA

Vargem Grande do Sul, 18 de abril de 2022.

Senhora Ilustre Presidente,

Tem a finalidade de cumprimentá-los e encaminhar o Relatório de Atividades da OSC (realizadas no mês de abril), o Relatório da Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Gestor da Parceria, em referência a Resolução nº 003/2021/CMDCA, Termo de Fomento nº 003/2021 que estabelece Parceria com a Organização da Sociedade Civil (OSC) **Associação Beneficente Dom Bosco**.

Neste caso, conforme regulação da citada Resolução e do Termo de Fomento, a execução da parceria é de 12 (doze) meses, sendo repassado os recursos financeiros em parcelas iguais, mês a mês, condicionados pelos Relatórios da Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Gestor da Parceria, apresentados ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), bem como a Prestação de Contas Mensais ao departamento municipal competente.

Assim posto, seguem os anexos dos relatórios para dar continuidade na execução da proposta do Plano de Trabalho, e para apresentação da Prestação de Contas Mensal, para que após parecer favorável do departamento competente, por fim, condicionar o pagamento da 6ª parcela para o mês de maio de 2022.

Sendo o que temos a informar, agradecemos imensamente a atenção, nos colocando à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Leonardo Ranzani de Carvalho Palaia  
Presidente do CMDCA

ILMA SRA  
FERNANDA OLIVEIRA NOGUES  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “DOM BOSCO”



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE

Lei Federal 8069/90 – Lei Municipal nº 3.292/11  
CNPJ 19216638/0001-92

Rua Sete de Setembro, 300 – Centro – Vargem Grande do Sul  
Fone: (19) 3641-6056 – cmdcavgds@gmail.com

---

**.RELATÓRIO MENSAL – GESTOR DA PARCERIA**

**OSCs:** Associação Beneficente Dom Bosco;

**Chamamento Público:** Resolução nº 003/2021/CMDCA; ✓

**Termo de Referência** nº: 004/2021

**Termo de Fomento:** nº 003/2021 ✓

**Vigência da Parceria:** 12 (doze) meses (Dezembro de 2021 até Novembro 2022); ✓

**Mês/ano de Referência:** abril 2022.

Conforme Chamamento Público regulado pela Resolução nº 003/2021/CMDCA, Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil (OSC) e assinatura do Termo de Fomento nº 003/2021, da qual estipula execução da proposta com vigência de 12 (doze) meses, condicionando os pagamentos em forma de parcelas mensais, bem como prestação de conta mensal, Relatório de Monitoramento e Relatório do Gestor da parceria, através deste Relatório atesta:

Conforme Relatório da Comissão de Monitoramento e Avaliação (anexo), recebido por este gestor no dia 17 de maio de 2022, feito via contato telefônico e e-mail, o Projeto está sendo executado como previsto no Plano Trabalho, onde a Comissão de Monitoramento e Avaliação posiciona-se favorável a execução do Plano de Trabalho no mês de abril de 2022, condicionando assim a continuidade dos pagamentos e execução da proposta apresentada.

Dessa forma, o **Gestor da Parceria posiciona-se favorável** as situações apresentadas, para assim dar continuidade na execução da proposta do Plano de Trabalho apresentado pela OSC, bem como a continuidade do pagamento para manter a parceria nos termos regulatórios citados acima.

Atenciosamente,

Vargem Grande do Sul, 17 de maio de 2022.

---

Leonardo Ranzani de Carvalho Palaia  
Gestor da Parceria